



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 4841, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre o Comitê Gestor do Sistema de Processo Administrativo Digital - PROAD no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202107000284503;

#### DECRETA:

**Art. 1º** O Comitê Gestor do Sistema Processo Administrativo Digital - Proad, órgão de caráter opinativo, com subordinação direta à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, passa a ter a seguinte composição, sob a coordenação do primeiro:

I – Dr. **GUSTAVO ASSIS GARCIA**, Juiz Auxiliar da Presidência com a competência delegada para atuar em demandas pertinentes à tecnologia da informação;

II - Dr. **JOÃO DIVINO MOREIRA SILVÉRIO SOUSA**, Juiz de Direito da 9ª Vara Criminal dos crimes punidos com reclusão e detenção da Comarca de Goiânia;

III - Dra. **JOYRE CUNHA SOBRINHO**, Juíza de Direito da 29ª Vara Cível da Comarca de Goiânia;

IV – **GUSTAVO MACHADO DO PRADO DIAS MACIEL**, Secretário de



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

Governança Judiciária e Tecnológica;

V – **DOMINGOS CHAVES DA SILVA JÚNIOR**, Diretor de Soluções em Tecnologia da Informação;

VI – **ANA PAULA DA SILVA MORAES**, Servidora da Divisão de Atendimento aos Usuários do Sistemas;

VII – **KARLA BONATTI DOS SANTOS RICCIOPPO**, Servidora da Coordenadoria da Engenharia de Software;

VIII – **HUDSON CÂNDIDO RODRIGUES**, Servidor da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás;

IX – **ANA FLÁVIA FERREIRA ANTUNES**, Servidora da Diretoria de Planejamento e Inovação.

Art. 2º Fica revogado o Decreto Judiciário nº 3.355/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

**Desembargador LEANDRO CRISPIM**  
Presidente

//AssAdM 19

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 115651272276 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202107000284503 (Evento nº 79)

**GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM**

PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA

Assinatura CONFIRMADA em 21/10/2025 às 19:07

